



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 017/2008

Aposenta a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.807.851-SSP-PR., ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 15 de julho de 1991, conforme Decreto nº 180, de 15 de julho de 1991, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, conforme estabelece o Artigo 192, Inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UMUARAMA), c/c Art. 6º, Incisos I, II, III e VI, da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, e, § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, nos termos do Processo nº 3598/2006.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade integrais, acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92, 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, conforme artigo 16, da Lei Complementar nº 064/99, abono salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme prevê, artigo 1º, da Lei nº 3.025/2007, totalizando o valor de R\$ 1.141,35 (um mil e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) mensais e R\$ 13.696,20 (treze mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



